DECRETO Nº1182/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal.

DECRETO

Art. 1º -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei nº 1432/2009, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.136.000,00 –(Hum milhão, cento e trinta e seis mil reais), assim discriminado :

03.	Secretaria Mun.de Administração Ind.Comércio		
03.001 -	Departamento de Administrativo		
04.122.0402.2070 – Manutenção do Dep.Administrativo			
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros	PJ.	F.1000	50.000,00
3390.47.00.00.00 – Obrigações Trib.e Contributivas		F.1000	50.000,00
-0-			
03.02 -	Departamento de Recursos Humanos		
04.128.0402.2080 –Manutenção do Departamento de Rec.Humanos			
3191.13.00.00:00 - Obrigações Patronais		F.1000	50.000,00
-0-			
05.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura		
05.001 -	Departamento de Educação		
12.361.1202.2090 –Manutenção do Ensino Fundamental			
3190.11.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas		F.1101	200.000,00
3390.00.00.00 – Material de Consumo		F.1103	80.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo		F.1104	70.000,00
12.361.1010.2290 – Construção,Ampliação, e Reforma de Escolas			
4490.51.00.00. - Obras e Instalações		F.1103	6.000,00
-0-			
07.	Secretaria Municipal de Saúde		
07.001 -	Departamento de Saúde		
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde			
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas		F.1303	200.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros	PF.	F.1495	50.000,00
-0-			
08.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
08.001 -	Departamento de Ação Social		
08.243.2380.2230 –Manutenção da Asses.P/Assuntos da Criança e Adolescente			
3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros	P.J.	F.1000	15.000,00
08.244.2360.2220 – Manutenção do Departamento de Ação Social			
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo		F.1000	50.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo		F.31757	10.000,00
3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros	P.F.	F.31757	20.000,00
-0-			

09. Secretaria Mun.de Agricultura e Meio Ambiente
09.001 – Departamento de Agricultura
20.606.1200.2190 – Abertura de Estradas, Pontes e Bueiros
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.1000 30.000,00

20.606.2002.2250 – Manutenção do Departamento de Agricultura
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros PJ. F.1000 50.000,00
-0-
10. Secretaria Mun. de Infra-Estrutura Urbana
10.001- Departamento de Engenharia e Projetos
15.452.2470.1230 –Manutenção do Departamento de Engenharia e Projetos
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 20.000,00
-0-
10.005 –Departamento de Serviços Urbanos
15.452.2510.1190 –Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1000 5.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F. 1000 50.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F. 1504 50.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros PJ. F.1000 80.000,00

-- Total 1.136.000,00
-0-

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada as seguintes dotações do orçamento vigente :

03. Secretaria Municipal de Administração ,Ind.Comércio
03.01 - Departamento Administrativo
04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 70.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros PF. F.1000 40.000,00
03002 - Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 –Manutenção da Defesa e Segurança
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente F.1000 20.000,00
-0-
04. Secretaria Municipal de Finanças
04.001 Departamento Financeiro
04.123.0402.2140 - Manutenção do Departamento Financeiro
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas F.1000 50.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1000 30.000,00
-0-
05. Secretaria Municipal de Educação
05.001 Departamento de Educação
12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental -Outros Recursos
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1103 206.000,00
12.361.1202.1030 - Construção e Reforma de Creches
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1104 45.000,00
4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.1103 45.000,00

12361.1206.1020 – Aquisição de Veículos Escolar

4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		F.1103	30.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		F.1104	30.000,00

-0-

06. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
06.001 - Departamento de Esporte e Lazer
27.812.2260.2130 – Manutenção do Dep.de Esporte e Lazer

3390.39.00.00.00 – Outros Serviços.de Terceiros	PJ.	F.1000	40.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat.Permanente		F.1000	33.000,00

-0-

07. Secretaria Municipal de Saúde
07.001 Departamento de Saúde
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde

3371.41.00.00.00 – Contribuições		F.1000	80.000,00
3390.36.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros	PF.	F.1000	32.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros	PJ.	F.1000	60.000,00

10.301.1060.2120 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde

4490.51.00.00.00 –Obras e instalações		F.31318	30.000,00

-0-

09. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
09.001 - Departamento de Agricultura
20.606.1190.2110 –Cascalhamento de Estradas Rurais

4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações		F.1000	65.000,00

20.606.2002.2250 –Manutenção do Departamento de Agricultura

3340.41.00.00.00 – Contribuições		F.1000	20.000,00

-0-

10. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
10.01 - Departamento de Engenharia e Projetos
15.452.2470.1230 – Manutenção do Departamento de Engenharia e Projetos

3390.30.00.00.00 –Material de Consumo		F.1495	75.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo		F.1000	30.000,00

10.003 - Departamento de Urbanismo
15.451.1100.2440 – Infraestrutura ,Terrplenagem p/Inds.e casas

4490.51.00.00.00- Obras e Instalações		F.1000	30.000,00

15.451.1110.1280 –Ampliação, Extensão da Reder Elétrica

4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente		F.1000	40.000,00

15.452.1080.2460 – Assentamento de Meios Fios e Sarjetas

4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações		F.1000	30.000,00

15.452.1140.1250 –Pavimentação, Recapeamento de Ruas e Avenidas

4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações		F.1000	5.000,00
Total.....			**1.136.000,00**

Art.3°- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de setembro de 2010.

Jose Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cambará

DECRETO N°1182/2010

A Câmara Municipal de Cambará-Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal.

DECRETO

Art. 1° -Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Geral do Município de Cambará-Estado do Paraná, aprovado pela Lei n° 1432/2009, um crédito Adicional Suplementar no valor de R$1.136.000,00 –(Hum milhão, cento e trinta e seis mil reais), assim discriminado :

03. Secretaria Mun.de Administração Ind.Comércio
03.001 - Departamento de Administrativo
04.122.0402.2070 – Manutenção do Dep.Administrativo
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 50.000,00
3390.47.00.00.00 – Obrigações Trib.e Contributivas F.1000 50.000,00

-0-

03.02 - Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 –Manutenção do Departamento de Rec.Humanos
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1000 50.000,00

-0-

05. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
05.001 - Departamento de Educação
12.361.1202.2090 –Manutenção do Ensino Fundamental
3190.11.00.00–Vencimentos e Vantagens Fixas F.1101 200.000,00
3390.00.00.00 – Material de Consumo F.1103 80.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo F.1104 70.000,00
12.361.1010.2290 – Construção,Ampliação, e Reforma de Escolas
4490.51.00.00. - Obras e Instalações F.1103 6.000,00

-0-

07. Secretaria Municipal de Saúde
07.001 - Departamento de Saúde
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde
3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1303 200.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF. 20.606.2002.2250 – Manutenção do Departamento de Agricultura
3390.39.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros PJ. F.1000 50.000,00

-0-

10. Secretaria Mun. de Infra-Estrutura Urbana
10.001- Departamento de Engenharia e Projetos
15.452.2470.1230 –Manutenção do Departamento de Engenharia e Projetos
3390.39.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 20.000,00

-0-

10.005 –Departamento de Serviços Urbanos
15.452.2510.1190 –Manutenção do Departamento de Serviços Urbanos
3191.13.00.00.00 - Obrigações Patronais F.1000 5.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F. 1000 50.000,00
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F. 1504 50.000,00
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços de terceiros PJ. F.1000 80.000,00
Total 1.136.000,00

-0-

Art. 2° - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, será cancelada as seguintes dotações do orçamento vigente :

03. Secretaria Municipal de Administração ,Ind.Comércio
03.01 - Departamento Administrativo
04.122.0402.2070 –Manutenção do Departamento Administrativo
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1000 70.000,00
3390.36.00.00.00 – Outros Serv.de Terceiros PF. F.1000 40.000,00
03002 - Departamento de Recursos Humanos
04.128.0402.2080 –Manutenção da Defesa e Segurança
4490.52.00.00.00 – Equipamentos e Mat. Permanente F.1000 20.000,00

-0-

04. Secretaria Municipal de Finanças
04.001 Departamento Financeiro
04.123.0402.2140 - Manutenção do Departamento Financeiro
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas
06. Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
06.001 - Departamento de Esporte e Lazer
27.812.2260.2130 – Manutenção do Dep.de Esporte e Lazer
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços.de Terceiros PJ. F.1000 40.000,00
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 33.000,00

-0-

07. Secretaria Municipal de Saúde
07.001 Departamento de Saúde
10.301.2290.2040 –Manutenção do Departamento de Saúde
3371.41.00.00.00 – Contribuições F.1000 80.000,00
3390.36.00.00.00 –Outros Serviços de Terceiros PF. F.1000 32.000,00
3390.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ. F.1000 60.000,00
10.301.1060.2120 Reforma e Ampliação de Postos de Saúde
4490.51.00.00.00–Obras e instalações F.31318 30.000,00

-0-

09. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
09.001 - Departamento de Agricultura
20.606.1190.2110 –Cascalhamento de Estradas Rurais
4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 65.000,00
20.606.2002.2250 –Manutenção do Departamento de Agricultura
3340.41.00.00.00 – Contribuições F.1000 20.000,00

-0-

10. Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Urbana
10.01 - Departamento de Engenharia e Projetos
15.452.2470.1230 – Manutenção do Departamento de Engenharia e Projetos
3390.30.00.00.00 –Material de Consumo F.1504 75.000,00
3390.30.00.00.00 – Material de consumo F.1000 30.000,00
10.003 - Departamento de Urbanismo
15.451.1100.2440 – Infraestrutura ,Terrplenagem p/Inds.e casas
4490.51.00.00.00- Obras e Instalações F.1000

3390.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PF. F.1495 50.000,00

-0-

08. Secretaria Municipal de Assistência Social

08.001 - Departamento de Ação Social

08.243.2380.2230 –Manutenção da Asses.P/Assuntos da Criança e Adolescente

3390.39.00.00.00 –Outros Serv.de Terceiros P.J. F.1000 15.000,00

08.244.2360.2220 – Manutenção do Departamento de Ação Social

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1000 50.000,00

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.31757 10.000,00

3390.36.00.00.00 - Outros Serv.de Terceiros P.F. F.31757 20.000,00

-0-

09. Secretaria Mun.de Agricultura e Meio Ambiente

09.001 – Departamento de Agricultura

20.606.1200.2190 – Abertura de Estradas, Pontes e Bueiros

4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações F.1000 30.000,00

3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens Fixas F.1000 50.000,00

3390.30.00.00.00 - Material de Consumo F.1000 30.000,00

-0-

05. Secretaria Municipal de Educação

05.001 Departamento de Educação

12.361.1202.2100 –Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos

3190.11.00.00.00 –Vencimentos e Vantagens Fixas F.1103 206.000,00

12.361.1202.1030 - Construção e Reforma de Creches

4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1104 45.000,00

4490.51.00.00.00 -Obras e Instalações F.1103 45.000,00

12.361.1206.1020 – Aquisição de Veículos Escolar

4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente F.1103 30.000,00

4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente F.1104 30.000,00

-0-

15.451.1110.1280 –Ampliação, Extensão da Reder Elétrica

4490.52.00.00.00 –Equipamentos e Mat.Permanente F.1000 40.000,00

15.452.1080.2460 – Assentamento de Meios Fios e Sarjetas

4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 30.000,00

15.452.1140.1250 –Pavimentação, Recapeamento de Ruas e Avenidas

4490.51.00.00.00 –Obras e Instalações F.1000 5.000,00

Total.....

1.136.000,00

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de setembro de 2010.

Jose Salim Haggi Noto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cambará

DECRETO Nº 1.194/2010

Aprova alterações no Regimento da Secretaria Municipal de Educação

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º – Ficam aprovadas as seguintes alterações no Regimento da Secretaria Municipal de Educação, que trata da Substituição dos Profissionais da Educação - Cambará-PR:

I – O art. 4º passa a ter a seguinte redação:

"Art. 4º - As Escolas Municipais são constituídas por Diretores, Equipe Técnico-Pedagógica e Professores, observando os seguintes critérios:

I- Ser concursado ou celetista;

II – Estar em pleno gozo dos direitos profissionais.

III – Obedecer obrigatoriamente à listagem de classificação, independentemente dos dias a serem substituídos.

IV- Substituir em período contrário do seu horário de trabalho de acordo com a necessidade, sem interrupções e ou com intervalos enquanto persistir esta necessidade na mesma classe."

II - O art. 8º passa a ser composto de parágrafo único, com o seguinte teor:

"Art. 8º.

Parágrafo único. Ao assumir a substituição, os profissionais da Educação terão direito de pleno exercício ao cargo, porém no caso de substituição de 1 (um) a 3 (três) dias, mediante real necessidade, o Diretor da Escola Municipal ficará responsável

Município de Jacarezinho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 356/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ALLIANCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 25, inciso I.

OBJETO: Aquisição de 02 placas ballast para o Projetor Panasonic PT DW 7000 UK, pertencente ao Cine Teatro Iguaçu.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº

0420.1339100122.036 – 3.3.90.30.00 – FR 01000 e Cód. Reduzido 1070.

0420.1339200132.039 – 3.3.90.30.00 – FR 0100 e Cód. Reduzido 1460.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 3.680,00 (três mil seiscentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: A vigência será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2010

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 30/2010

Jacarezinho/PR, 25 de Novembro de 2010.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal

Município de Jacarezinho

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 389/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CONDUTEC ELETRO ELETRÔNICO LTDA ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso V.

OBJETO: Aquisição de sistema de alarme e cerca elétrica para as seguintes unidades de saúde: Posto de Saúde Mulher e da Criança no Bairro Parque Bela Vista e Posto de Saúde da Vila São Pedro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº

1210.1030100361.033 – 4.4.90.52.00 – FR 01495 e Cód. Reduzido 2124.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R$ 9.227,50 (nove mil duzentos e vinte e sete reais e cinqüenta centavos).

VIGÊNCIA: A vigência será de 40 (quarenta) dia, a contar da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 17 de Novembro de 2010

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa nº 131/2010

Jacarezinho/PR, 25 de Novembro de 2010.

VALENTINA HELENA DE ANDRADE TONETI
Prefeita Municipal